

PORTARIA Nº 178/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Giselder Antonio Sena, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.863.132-0,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor Giselder Antonio Sena, RG nº 148116040/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme constante no processo nº 21.863.132-0.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 10 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 178/2024.

Documento: **880158_PORTARIA_178_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Giselder_A_Sena.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 10/07/2024 12:52.

Inserido ao documento **880.158** por: **Richard Golba** em: 10/07/2024 12:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d96b517a523e73ab25b659b2740248db.